Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

## FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Presidente do TART.

# PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

# **EDITAL 010/2022**

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO **NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSOS 22.0.000051391-5/22.0.000051988-3

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016.

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 06/05/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes do curso Técnico em Administração, cursando o 1º semestre; e estudantes do curso Superior em Administração e Gestão de Recursos Humanos, cursando do 1º ao 2º semestre. 2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.
- 2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

# 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

#### 4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas objetivas online serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.8.
- 4.2 O candidato receberá, por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para a acesso e realização da prova objetiva online. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.
- 4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.
- 4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva online, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.
- 4.6 A prova para estudantes do curso Técnico em Administração consistirá de 10 questões objetivas, com

conteúdos de Língua Portuguesa, valendo 100 pontos.

4.7. A prova para estudantes do curso Superior em Administração e Gestão de Recursos Humanos consistirá de 10 questões objetivas de caráter técnico sobre conteúdos do curso de Administração, valendo 100 pontos.

4.8 Cronograma de realização das provas:

Curso	Data	Horário
Técnico em Administração	16/05/2022	14h às 14h30min
Superior em Administração e Gestão em Recursos Humanos	16/05/2022	15h às 15h30min

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

## 6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
- 6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

# 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.
- 9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.
- 9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** 

RESOLUÇÃO 041/2022 PROCESSO 20.0.000054634-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE: